



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE

DESCARTE DE MEDICAMENTOS DE USO DOMÉSTICO: INVESTIGAÇÃO DE CONHECIMENTO DETIDO POR EGRESSOS DA ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE

por

ÉRIKA PATRÍCIA DA COSTA

ICICT / FIOCRUZ

Projeto apresentado ao Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Informação Científica e Tecnológica em Saúde.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Soares Guimarães

Rio de Janeiro, dezembro de 2016.

RESUMO

Um dos temas mais debatidos na atualidade são as questões vinculadas à sustentabilidade ambiental e ao consumo consciente sobre o que se produz e consome no mundo. Esta preocupação tem levado organizações, sociedades e governantes a proporem medidas socioambientais para a preservação da vida e de gerações futuras. Mediante a necessidade de se repensar as práticas de consumo, de obter leis mais específicas e programas de políticas públicas que busquem a conscientização quanto ao uso e descarte consciente de medicamentos, este projeto de pesquisa tem por objetivo investigar o grau de conhecimento que os profissionais com título de Especialização no curso de Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICTS), do Instituto de Informação Científica e Tecnológica (ICICT), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), detém sobre descarte de medicamentos de uso doméstico, com intuito de averiguar e compreender os aspectos sobre informação, motivações, comportamento e conscientização que os egressos do curso possuem em relação ao descarte de medicamentos. A partir dos resultados do estudo se almeja corroborar para o fortalecimento de estratégias de políticas públicas mais eficazes e baseadas na sustentabilidade, beneficiando a causa socioambiental e, neste sentido, contribuir em informação para a sociedade, aumentando as possibilidades de engajamento e sensibilização para um comportamento de preservação do meio ambiente, para o desenvolvimento sustentável, como também para minimizar os problemas de saúde pública relacionados ao descarte inadequado de medicamentos.

Palavras-chave: Logística reversa. Descarte de medicamentos. Resíduos de medicamentos. Informação científica e tecnológica em saúde. Consumo consciente. Políticas de saúde.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACV	Análise do Ciclo de vida
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ARCA	Repositório Institucional da Fundação Oswaldo Cruz
CC	Consumo Consciente
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CS	Cadeia de Suprimentos
CSus	Consumo Sustentável
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
GCS	Gestão de Cadeia de Suprimentos
GSCS	Gestão Sustentável da Cadeia de Suprimentos
GTA	Grupo Técnico de Assessoramento
ICICT	Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde
ICTS	Informação Científica e Tecnológica em Saúde
LR	Logística Reversa
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NBR	Norma Brasileira
PNM	Política Nacional de Medicamentos
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
RC	Responsabilidade Compartilhada
RDC	Resolução Diretiva Colegiada
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 JUSTIFICATIVA	8
3 REFERENCIAL TEÓRICO	11
3.1 <i>Gestão Sustentável da Cadeia de Suprimentos</i>	11
3.1.1 Análise do Ciclo de Vida dos Produtos	11
3.2 <i>Logística Reversa</i>	12
3.3 <i>Política Nacional de Resíduos Sólidos</i>	12
3.4 <i>Consumo Sustentável e Consumo Consciente</i>	13
3.4.1 Comportamento do Consumidor	14
3.4.2 Sustentabilidade e Políticas Públicas	14
4 OBJETIVOS	16
4.1 <i>Objetivo Geral</i>	16
4.1.1 Objetivo Específico	16
5 METODOLOGIA	17
6 RESULTADOS ESPERADOS	21
7 CRONOGRAMA	22
8 ORÇAMENTO	23
9 REFERÊNCIAS	24

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, um dos temas mais debatidos são as questões vinculadas à sustentabilidade ambiental e ao consumo consciente sobre o que se produz e consome no mundo, incluindo o consumo de medicamentos. A crescente conscientização ambiental tem levado as organizações a adotarem estratégias sustentáveis, como a logística reversa (LR), para alcançarem uma imagem positiva, ou “verde”, perante a sociedade e, também, como uma forma de assegurar a competitividade e não somente o cumprimento da legislação.

Esta preocupação tem levado organizações, sociedades e governantes a proporem medidas socioambientais para a preservação da vida e das gerações futuras. Cada vez mais as organizações tendem a se responsabilizar pelo produto, após o fim de sua vida útil, assim conciliando ganhos econômicos com práticas mais sustentáveis e responsáveis, seja pelo uso de novas matérias-primas como de novas tecnologias.

Segundo Amato Neto (2011), a adoção da LR permite que as indústrias e suas cadeias de suprimentos (CS) se responsabilizem pela destinação adequada dos resíduos gerados no pós-consumo e no pós-venda, seja através da reciclagem, reuso, reutilização ou do descarte correto, tudo para recuperar ao máximo os componentes, as peças e materiais utilizados na produção, minimizando, assim, o volume do descarte e a quantidade de lixo gerado e o impacto no meio ambiente.

Entretanto, ainda falta uma maior conscientização das empresas para descobrirem boas oportunidades em situações consideradas como um problema, caso da LR para resíduos de medicamentos, uma exigência da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

A efetivação da PNRS ainda enfrenta grandes desafios e a estruturação da LR, para a coleta e disposição adequada destes resíduos, exigirá a integração e o esforço de todos os atores envolvidos nesta cadeia, ou seja, atribuir a responsabilidade pela geração desses resíduos de medicamentos a toda a sociedade, envolvendo as indústrias, os distribuidores, os comerciantes, os órgãos governamentais e, principalmente, os consumidores.

Os programas sobre LR, principalmente os relacionados ao PNRS, têm sido apresentados frequentemente, em várias esferas municipal e estadual, através do chamamento para compromissos setoriais, com a intenção de intensificar as ações e

instalar esses programas no país. Entretanto, ainda é baixa a adesão da sociedade, especificamente do consumidor, e dos envolvidos com estas áreas para efetivá-los. (LEITE, 2014)

Boa parte dos medicamentos guardados em casa (sobras, medicamentos vencidos e inadequados) é despejada no lixo comum e nas redes de esgoto e isto vem gerando graves problemas ambientais e de saúde pública, tais como a contaminação de ecossistemas marinhos e de águas doces, com maior relevância para águas que serão utilizadas para o consumo humano, quanto para o consumo indevido de medicamentos, principalmente os de data de validade expirada, que leva ao surgimento de reações adversas graves, intoxicações, entre outros problemas, comprometendo decisivamente a saúde e a qualidade de vida do consumidor. (NUNES, 2010; ANVISA, 2011)

Embora as dificuldades sejam muitas, o que se espera é a colocação em prática da LR para os resíduos de medicamentos e um consumo mais consciente por parte da sociedade, principalmente, do consumidor de medicamentos, e o quanto antes, pois segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 1997), “se continuarmos poluindo, desperdiçando matérias-primas e causando desequilíbrios fatais ao meio ambiente, nossos descendentes não sobreviverão”.

Faz-se necessário que o consumidor tenha acesso fácil a informação de como realizar o descarte adequado, ter conhecimento do processo desse descarte e simultaneamente desenvolver um senso de comprometimento para praticá-lo corretamente e, com isto, se tornar um cidadão consciente e ciente da sua importância no processo.

Diante destas considerações, se tem por objetivo neste projeto de pesquisa, investigar o grau de conhecimento sobre descarte de medicamentos de uso doméstico, que os profissionais com título de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICTS), do Instituto de Informação Científica e Tecnológica (ICICT), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), detém sobre o tema. De forma clara, é esperado que tais profissionais tenham conhecimento dessas orientações e se coloquem como engajados em uma prática mais sustentável, ao mesmo tempo que reconheçam seus papéis ativos como orientadores de ações sociais com impactos significativos no campo da saúde.

Cabe ainda ressaltar, que os dados obtidos da pesquisa poderão ser comparados com aqueles produzidos por pesquisas prévias, e sirvam de ponte para

aprofundar novos conhecimentos no campo de estudo de descarte de medicamentos. Igualmente, espera-se que os resultados agreguem importantes pontos para o desenvolvimento de ações estratégicas sustentáveis que beneficiem a causa socioambiental como também aos atores envolvidos na cadeia da LR de medicamentos.

2 JUSTIFICATIVA

O hábito de manter medicamentos em casa é extremamente comum, e formam as chamadas farmacinhas caseiras ou caixinhas de remédios.

De acordo com estudos sobre a automedicação o estoque de medicamentos em casa pode ser explicado por vários fatores, tais como: fácil acesso aos fármacos, aos tratamentos descontinuados devido aos efeitos adversos, as unidades de venda maiores que as estipuladas para o tratamento gerando sobras, a prescrição não consciente pelo profissional de saúde, a ineficiente fiscalização sanitária e a dificuldade de acesso às consultas médicas tanto no serviço público quanto na rede privada. (PÚBLIO, 2015).

Também é considerado como um novo fator, a facilidade de realizar compras de medicamentos via internet (venda livre ou não ética) através das farmácias e drogarias online, o que contribui para agravar o problema do uso irracional de medicamentos, pois as constantes promoções de compras por quantidades com desconto são um estímulo para os consumidores. (PORTAL ANVISA, 2015)

O uso abusivo, ou irracional, também tem como consequência, a subutilização das drogarias e farmácias, como pontos de assistência à saúde, pois pacientes que não conseguem acesso a consultas médicas recorrem a esses estabelecimentos, segundo Lopes Junior (2014).

Para o autor, os consumidores geralmente são pacientes desinformados sobre o uso correto e sobre outras questões relacionadas ao medicamento, como as reações adversas, e consomem o produto na hora errada, junto com outros medicamentos, com alimentos com os quais desencadeiam importantes interações medicamentosas e, ainda, que não seguem corretamente ao tratamento indicado.

O farmacêutico Dr. Rodrigo Batista, explica o que ocorre é a **“Farmacologização da Sociedade”**, ou seja, “fenômeno produzido pela crença de que quase todos os eventos do cotidiano têm um fundo patológico e devem, assim, ter uma abordagem terapêutica com a utilização de medicamentos”. (BRANDÃO, 2014, grifo do autor). Este também esclarece que uma das formas de se reverter o aumento abusivo no consumo de medicamentos é a conscientização da população e dos profissionais de saúde sobre o grande risco potencial que o uso desses produtos representa.

Segundo dados concluídos de uma pesquisa de 1997 (ARRAIS et al, 1997), os autores concluem que 51% dos entrevistados baseiam as escolhas de medicamentos por recomendação de pessoas leigas, enquanto 40% sob a influência de prescrições anteriores. Ressaltaram, ainda, que no período da pesquisa, 36% dos entrevistados levaram em consideração a última visita ao médico e que isto os tenha influenciado sobremaneira o perfil dos medicamentos escolhidos.

Portanto, entende-se que o consumidor vem acumulando não somente desnecessárias sobras de medicamentos em seu domicílio, mas criando hábitos e comportamentos não sustentáveis, e perigosos, que contribuem para aumentar as ocorrências de intoxicações promovidas pela ingestão desses medicamentos, por estarem vencidos, alterados devido ao armazenamento inadequado e impróprios para o consumo, como também contaminando o meio ambiente devido a inadequadas práticas de descarte, pois geralmente são despejados no lixo comum e nas redes de esgoto.

De acordo com a pesquisa de Feitosa e Aquino (2016), referente à investigação sobre o destino final de medicamentos vencidos e descartados pela população da comunidade de José Walter, cidade de Fortaleza/CE, onde as autoras constatarem após 380 entrevistas, que 78,16% dos entrevistados possuem medicamentos em casa e apenas 21,84% não possuem, onde as sobras dos medicamentos são descartadas no lixo comum por 22,63% e que 46,31% guardam para usar outra vez. Os dados ainda apontam que a principal forma de descarte dos medicamentos vencidos é no lixo com 73,68%, em seguida, no vaso sanitário com 13,95%, na pia com 11,31%, além de outras formas como no hospital com 0,79% e entregando ao agente de saúde com 0,27%.

Segundo as autoras, a pesquisa foi concluída em âmbito de consciência dos participantes, em relação aos prejuízos do descarte incorreto desses produtos, em 71,58% e de 68,95% em contribuição para os problemas ambientais.

Vale destacar ainda que foi recém aprovada a Norma Brasileira (NBR), pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que embora de caráter voluntário e fundamentada no consenso da sociedade, a NBR 16457:2016 - Logística reversa de medicamentos de uso humano vencidos e/ou em desuso, que indica os procedimentos que devem ser adotados - se torna um parâmetro de grande valia para a consolidação de futuras ações sobre o descarte de medicamentos, voltada para o consumidor doméstico.

Mediante a necessidade de repensar o consumo, se busca neste projeto realizar uma investigação do grau de conhecimento dos egressos do curso de Especialização em ICTS, quanto ao descarte de medicamentos, sejam estas sobras, medicamentos vencidos e inadequados ao consumo.

Ainda neste contexto, se tem por finalidade, abordar os aspectos socioeconômico e demográfico, estabelecendo relação com os principais problemas ocasionados pelo descarte incorreto no meio ambiente, e neste sentido, contribuir com a causa socioambiental e de chamamento para a responsabilidade compartilhada do consumidor de medicamentos de uso domiciliar.

Considerando, ainda, que os dados coletados serão suficientes para avaliar o que pensa em média essa população, já que se pretende averiguar o perfil deste consumidor, neste caso dos egressos, obter informações que permitam ter visibilidade das ações realizadas em seu domicílio - tanto em relação à consciência, ao consumo e ao uso de medicações, quanto às formas de descarte praticadas pelo mesmo - e desta maneira, detectar as motivações que o levaria a praticar o descarte dos medicamentos fora do ambiente doméstico e sim num ambiente apropriado, como uma farmácia e drogaria.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Primeiramente, o marco legal abordará questões pertinentes à sustentabilidade e consumo, para em seguida se referir as leis e diretrizes que abarcam o descarte de medicamentos.

3.1 *Gestão Sustentável da Cadeia de Suprimentos*

O estudo da gestão sustentável da cadeia de suprimentos (GSCS) é abordado como um conjunto de estratégias que contribuem para a redução dos desperdícios e da poluição, atuando na redução da utilização de matérias-primas, ou sua reciclagem, bem como no desenvolvimento de fornecedores engajados com as causas socioambientais, obtendo assim uma melhoria no desempenho nas diferentes dimensões de sustentabilidade. Para a aplicação efetiva deste conceito faz-se necessário à utilização conjunta de várias estratégias de gestão de operações com foco na sustentabilidade, de forma que estas atuem de maneira complementar e com o objetivo de alcançar um nível de excelência. (VASCONCELOS, 2013)

A CS engloba todas as atividades associadas com o fluxo e a transformação de produtos a partir de matéria-prima, passando por todas as etapas de produção, armazenagem e distribuição de produtos para o consumidor final, bem como os fluxos de informação e nível de serviço associados à estratégia de operação. A gestão da cadeia de suprimento (GCS) consiste então da integração dessas atividades através da melhoria da cadeia por meio das relações para alcançar uma vantagem competitiva sustentável. (VASCONCELOS, 2013)

3.1.1 *Análise do Ciclo de Vida dos Produtos*

A análise do ciclo de vida dos produtos (ACV) surge da interação existente entre a CS e o conceito de GSCS. Ela avalia o desempenho ambiental dos produtos desde a sua concepção até o descarte, ou reutilização, e pode inclusive minimizar os impactos socioambientais ao longo desta cadeia. (WESCHENFELDER, 2013).

Cabendo mencionar, inclusive, que também auxilia nas questões referentes à identificação de oportunidades para melhorar aspectos ambientais dos produtos em vários pontos do seu ciclo de vida; na tomada de decisões na indústria, nas organizações governamentais e não governamentais; na seleção de indicadores

pertinentes de desempenho ambiental, incluindo técnicas de medição; no marketing. (CHEHEBE, 1997).

Diante dos preceitos analisados da ACV e de GSCS, pode-se afirmar que eles estão fortemente relacionados à LR.

3.2 *Logística Reversa*

A LR é uma área da logística empresarial que planeja, opera e controla o fluxo e as informações logísticas correspondentes, do retorno dos bens de pós-venda e de pós-consumo ao ciclo de negócios ou ao ciclo produtivo, por meio de canais de distribuição reversos agregando-lhes valor de diversas naturezas: econômico, ecológico, de imagem corporativa, entre outros (LEITE, 2003).

É um dos instrumentos para a aplicação da Responsabilidade Compartilhada (RC) pelo ciclo de vida dos produtos. Esta se caracteriza dentro da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) como um “conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, ou outra destinação final ambientalmente adequada” (BRASIL, ANVISA, 2010)

A LR tem por objetivo maior aplicar o princípio dos 4Rs (reprocessar, recondicionar, reciclar e revender), na perspectiva de recuperar ao máximo os componentes, peças e materiais utilizados na produção, minimizando o volume do descarte e a quantidade de lixo gerado. (AMATO NETO, 2011)

3.3 *Política Nacional de Resíduos Sólidos*

Os resíduos de medicamentos são classificados conforme a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 306, de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Resolução nº 358, de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) como resíduo químico, o qual pode apresentar características de periculosidade, necessitando manejo diferenciado, bem como tratamento adequado.

A ANVISA, na I Semana de Vigilância Sanitária no Congresso Nacional ocorrida em maio de 2012, estabeleceu às diretrizes iniciais para a construção do processo de LR de resíduos de medicamentos, em atendimento a Lei Federal 12.305, de 2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que regulamenta as normas através

do Decreto nº. 7.404, de 2010. No sentido de catalisar este processo, a ANVISA colocou-se como mediadora nas discussões iniciais assumindo a coordenação das ações que possibilitassem o acordo setorial.

Desta forma, o objetivo fundamental da ANVISA é o de elaborar proposta de LR de medicamentos dentro dos parâmetros estabelecidos pela PNRS, subsidiando a elaboração do edital de chamamento para o Acordo Setorial, dando embasamento ao Grupo Técnico de Assessoramento (GTA) e ao Comitê Orientador na tomada de decisões pertinentes ao tema (BRASIL, 2010).

A PNRS determina que o gerenciamento dos resíduos sólidos deva observar a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e, por último, disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. E, também, permitir a utilização de tecnologias que visem à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que comprovada a viabilidade técnica e ambiental e implantado o programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão ambiental, ou seja, a PNRS chega para determinar um gerenciamento mais sustentável e consciente por parte de todos os envolvidos nesta cadeia.

3.4 Consumo Sustentável e Consumo Consciente

O Consumo Sustentável (CSus) envolve a escolha de produtos que utilizam menos recursos naturais em sua produção, que garantam o emprego decente aos que os produzem e que serão facilmente reaproveitados ou reciclados. Isto significa que a CSus visa que o consumidor compre somente aquilo que é realmente necessário, estendendo a vida útil dos produtos tanto quanto possível. (BRASIL, MMA, 2011)

O consumo consciente (CC), consumo verde, consumo responsável são nuances do CSus, cada um focando numa dimensão do consumo. O CC é o conceito mais amplo e simples de aplicar no dia a dia, basta estar atento à forma e às escolhas de compra, aos produtos e empresas responsáveis.

A partir do CC, a sociedade envia um recado ao setor produtivo de que necessita de oferta de produtos e serviços que tragam impactos positivos, ou que reduzam significativamente os impactos negativos gerados pelo consumo da sociedade. Inclusive, um bom exemplo desse conceito pode estar no fracionamento

de medicamentos, evitando as sobras e que pode contribuir para minimizar boa parte dos problemas causados ao meio ambiente.

3.4.1 Comportamento do Consumidor

O termo “**sociedade de consumo**” foi cunhado para denominar que a sociedade global está baseada no valor do “**ter**”. (BRASIL, MMA, 2011, grifo do autor).

Para o Ministério do Meio Ambiente (Brasil, 2011), a mudança de é algo que leva tempo e amadurecimento do ser humano, mas é acelerada quando toda a sociedade adota novos valores. A sociedade vem promovendo tal mudança de comportamento, abandonando práticas nocivas de alto consumo e de desperdício, adotando práticas conscientes de consumo.

Segundo o Instituto Akatu (2005), o conceito de consumidor consciente, traz à tona que para a adoção de práticas sustentáveis é:

[...] importante dar a perceber que os resultados são parte de um todo que funciona a partir da conexão de seus elementos, isto é, levar a entender que os praticantes são os protagonistas da mudança, que são parte de algo maior e estão interconectados com o coletivo. As experiências exemplares de lideranças positivas nutrem os ambientes, estimulam os grupos, especialmente onde há coesão e alinhamento entre os seus membros – como é o caso em casa e no trabalho. (INSTITUTO AKATU, 2005)

Por isso, o sucesso de qualquer programa, principalmente, o de resíduos de medicamentos, somente se dará com o engajamento do consumidor, pois é através do consumo sustentável, do consumo consciente, “[...] que se prevê a diminuição de embalagens, do desperdício, do acúmulo – **principalmente de medicamentos** - e da participação social, que se viabilizará a coleta seletiva, a reciclagem e a redução dos lixões no Brasil.” (BRASIL, 2010, grifo nosso)

3.4.2 Sustentabilidade e Políticas Públicas

A sustentabilidade tornou-se uma questão de atitude, estratégia e inovação, proporcionando maiores chances benéficas e rentáveis, para as organizações, sejam estas privadas ou públicas, e partes interessadas.

Segundo o Relatório Brundtland, de 1987, intitulado como Nosso Futuro Comum, o desenvolvimento sustentável se conceitua por ser o “desenvolvimento que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades.” (World Commission on Environment and Development, 1987)

De acordo com o plano apresentado no ECO-92, da Agenda 21, para atingir um desenvolvimento sustentável deve-se focar em três áreas, que influenciam diretamente o desenvolvimento, sendo elas a econômica, a social e a ambiental. Por isso, as organizações, privadas ou públicas, que se preocupam com o impacto social de suas ações, e priorizam investimentos que contribuam para o desenvolvimento humano, atraem maior atenção dos consumidores e, geralmente, os tornam fieis aos seus produtos ou serviços (fidelização), revertendo essas ações e parcerias em lucros para a organização. (OLIVEIRA et al, 2016).

Enquanto a sustentabilidade nas organizações privadas é vista como oportunidades de novos alcances, o mesmo ainda não ocorre entre as políticas públicas governamentais, principalmente em saúde. A compreensão desta relação entre saúde e ambiente ainda é frágil, pois se percebe que as políticas de prevenção e de sustentabilidade não alcançam os objetivos propostos de prevenir antes que o mal aconteça, são exemplos à falta de políticas claras para o fracionamento de medicamentos, as intoxicações por fármacos e contaminações ambientais causadas pelo descarte inadequado. (CAVALCANTI, 1997)

O que se observa é que as políticas públicas em saúde continuam não contemplando a ideia de sustentabilidade como um conceito de saúde ampliada, mas sim de uma saúde aportada no conceito de ausência de doenças. Haja vista que a Política Nacional de Medicamentos (PNM), que trata de promoção da saúde, não tem políticas definidas quanto à geração de resíduos de medicamentos fora do sistema de saúde, já que considera como diretrizes básicas a adoção da relação de medicamentos essenciais; **a regulamentação sanitária de medicamentos**; a reorientação da assistência farmacêutica; **a promoção do uso racional de medicamentos**; o desenvolvimento científico e tecnológico; a promoção da produção de medicamentos; a garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos; o desenvolvimento e capacitação de recursos humanos (BRASIL, 2010; FALQUETO; KLIGERMAN; ASSUMPÇÃO, 2012, grifo nosso).

4 OBJETIVOS

4.1 *Objetivo Geral*

Desenvolver estudo exploratório a fim de investigar o nível de informação sobre descarte de medicamentos de uso domiciliar, detido por profissionais que se titularam no curso de Especialização em ICTS.

4.1.1 **Objetivo Específico**

Os objetivos específicos são:

- Realizar pesquisa bibliográfica sobre a legislação brasileira pertinente a descarte de medicamentos, considerando a vertente de logística reversa;
- Realizar pesquisa bibliográfica e documental com vistas a identificar estudos prévios que deem conta da análise do comportamento de diferentes grupos sociais sobre o descarte de medicamentos;
- Desenvolver questionário eletrônico com vistas a investigar o nível de informação dos egressos sobre descarte de medicamentos;
- Levantar e organizar um *mailing list* dos egressos do curso de Especialização em ICTS;
- Sumarizar um conjunto de recomendações que possam auxiliar na busca por estratégias que fortaleçam as ações relacionadas ao descarte consciente de medicamentos.

5 METODOLOGIA

Com a finalidade de alcançar os objetivos propostos, esta pesquisa terá duas abordagens, uma de cunho exploratório, que buscará na literatura embasamento teórico para aprofundar os conhecimentos num determinado problema, neste caso sobre descarte de medicamentos de uso domiciliar, e outra de cunho descritivo que buscará observar um grupo específico e suas características, neste caso dos egressos do curso de Especialização em ICTS, gerando uma nova compreensão e conhecimentos sobre o assunto proposto como tema. (FACHIN, 2005; RICHARDSON, 2012)

O projeto será dividido em etapas.

- Primeira etapa:

- Realizar pesquisa bibliográfica sobre a legislação brasileira pertinente a descarte de medicamentos, considerando a vertente de logística reversa;

A pesquisa bibliográfica englobará as principais leis, normas e diretrizes brasileiras que remetem ao tema e será realizada nos sites do Ministério da Saúde (MS) - (www.ms.gov.br), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - (portal.anvisa.gov.br/), Ministério do Meio Ambiente (MMA) - (www.mma.gov.br/) e Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) - (www.mma.gov.br/Conama).

- Segunda etapa:

- Realizar pesquisa bibliográfica e documental com vistas a identificar estudos prévios que deem conta da análise do comportamento de diferentes grupos sociais sobre o descarte de medicamentos;

A pesquisa bibliográfica e documental procurará identificar literatura nacional e estrangeira, sobre estudos previamente feitos em análise de comportamento de diferentes grupos sociais no tema escolhido. Estas pesquisas serão realizadas em várias bases de dados, tais como: Portal de Periódicos CAPES(www.periodicos.capes.gov.br), SciELO (www.scielo.org/php/index.php), Repositório Institucional da Fundação Oswaldo Cruz (ARCA) (<http://www.arca.fiocruz.br/>), entre outras, para obtenção de teses, dissertações, artigos científicos, etc. Assim como serão utilizados os operadores de interseção

lógicos (and, not, or) para o refinamento da pesquisa no campo assunto, sem restrição quanto aos idiomas do estudo e a delimitação de tempo.

Além da pesquisa acima citada, também haverá revisão bibliográfica e documental no **Google Acadêmico** (<https://scholar.google.com.br>), por linguagem natural, buscando uma maior abrangência na recuperação de dados.

▪ Terceira etapa:

- Desenvolver questionário eletrônico com vistas a investigar o nível de conhecimento dos egressos sobre descarte de medicamentos;

Com vistas a investigar o nível de informação dos egressos do curso de Especialização em ICTS, será utilizado um questionário eletrônico para levantamento de dados (tipo *Survey*) baseados na opinião e vivências dos mesmos sobre descarte de medicamentos. Este instrumento consistirá em perguntas sobre descarte de fármacos de uso domiciliar, elaborado com questões fechadas e de múltipla escolha, estruturado com base nos objetivos do estudo e nas peculiaridades do grupo social em questão. (RICHARDSON, 2012)

Os critérios para a construção, validação e disponibilização do questionário eletrônico serão delimitados a página de pesquisa, levando em consideração quesitos como website em português, plano de fundo para o questionário, modelos pré-definidos (interativo e estruturado), campos de formato numérico, criação e formação de cadastro, divulgação e compartilhamento em *mailing list* e/ou rede social.

Também se procura explicar, que após a prévia autorização da Secretaria de Gestão Acadêmica e do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) do ICICT para utilização do *mailing list* e do desenvolvimento do questionário eletrônico, serão enviados aos egressos do curso de Especialização em ICTS, e-mails contendo esclarecimentos quanto os objetivos da pesquisa como quanto ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), inclusive estando sua confecção condicionada ao atendimento da Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466/2012, onde TCLE é definido como:

[...] documento no qual é explicitado o consentimento livre e esclarecido do participante e/ou de seu responsável legal, de forma escrita, devendo conter todas as informações necessárias, em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento, para o mais completo esclarecimento sobre a pesquisa a qual se propõe participar.

No TCLE deverá conter esclarecimentos sobre a participação na pesquisa, considerando a privacidade e peculiaridades do convidado, assim como prestando informação em linguagem clara e acessível, utilizando-se das estratégias mais apropriadas à cultura, faixa etária, condição socioeconômica e autonomia dos convidados a participar do estudo, além de conceder o tempo adequado para responder o mesmo.

O TCLE também deverá ser redigido em forma de carta convite, onde os procedimentos e garantias que assistam aos participantes da pesquisa estejam claros que ao final eles declarem que estão de acordo e consintam a participação na pesquisa (RES. CNS nº 466, 2012).

As informações coletadas servirão para uma melhor compreensão dos fatores que afetam a saúde e o meio ambiente, na prospecção do descarte de medicamentos, assim como ajudarão a sugerir algumas ações estratégicas em políticas públicas que poderão ser direcionadas a melhoria do funcionamento da assistência e as condições de saúde da população.

▪ Quarta etapa:

- Levantar e organizar um *mailing list* dos egressos do curso de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde;

Para confecção do *mailing list*, deverá ser solicitado à Secretaria de Gestão Acadêmica, do ICICT, autorização para levantar e organizar os endereços de e-mails dos egressos do curso de Especialização em ICTS, com fins para aplicação de questionário eletrônico.

Após prévia autorização da Secretaria e do CEP do ICICT, da criação do *mailing list*, do desenvolvimento de questionário eletrônico e do TCLE, os egressos receberão por e-mail questionário eletrônico e uma carta convite com junto com o TCLE, a fim de iniciar o estudo em questão.

▪ Quinta etapa:

- Sumarizar um conjunto de recomendações que possam auxiliar na busca por estratégias que fortaleçam as ações relacionadas ao descarte consciente de medicamentos.

Serão propostas recomendações com base na estratificação das respostas dos egressos do curso de Especialização em ICTS e nos estudos de análises de comportamento de diferentes grupos sociais sobre descarte de medicamentos já anteriormente desenvolvidos.

A partir da estratificação dos dados deverão estes ser tabulados para posterior análise e elaboração de planilhas e gráficos que permearão as estratégias para o fortalecimento de ações relacionadas ao descarte consciente de medicamentos. Tais estratégias poderão vir corroborar no desenvolvimento, ou aperfeiçoamento, de programas de políticas públicas com intuito de que sejam adotados padrões mais sustentáveis, de forma que também seja adotado o princípio da prevenção a fim de evitar o dano e, assim minimizando os impactos causados na saúde e no meio ambiente.

6 RESULTADOS ESPERADOS

Diante da necessidade de se repensar as práticas de consumo, de obter leis mais específicas e programas de políticas públicas que busquem a conscientização quanto ao uso e descarte consciente de medicamentos, se pretende neste projeto de pesquisa, investigar o grau de conhecimento que os egressos do curso de Especialização em ICTS, detêm sobre descarte de medicamentos de uso doméstico, com intuito de averiguar os aspectos sobre informação, motivações, comportamento e conscientização que estes possuem em relação ao descarte de medicamentos, de modo que seja estabelecida correlação com os principais problemas ocasionados pelo descarte incorreto.

Procura-se explicar, que de acordo com os resultados obtidos deste trabalho também se pretende utilizar os dados para compará-lo a outros estudos, servindo de aporte para novos conhecimentos no campo do estudo de descarte de medicamentos, almejando com isto corroborar para o fortalecimento de estratégias de políticas públicas mais eficazes e baseadas na sustentabilidade, de modo que também beneficiem a causa socioambiental assim como aos atores envolvidos na cadeia da LR.

Neste sentido, se visa contribuir em informação para a sociedade, aumentando as possibilidades de engajamento e sensibilização para um comportamento de preservação do meio ambiente, para o desenvolvimento de um consumo sustentável, como também para minimizar os problemas de saúde pública relacionados ao descarte inadequado de medicamentos.

7 CRONOGRAMA

Etapas / Objetivos	Meses											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Realizar pesquisa bibliográfica sobre a legislação brasileira pertinente a descarte de medicamentos, considerando a vertente de logística reversa.	X	X	X	X								
Realizar pesquisa bibliográfica e documental com vistas a identificar estudos prévios que deem conta da análise do comportamento de diferentes grupos sociais sobre o descarte de medicamentos.	X	X	X	X								
Desenvolver questionário eletrônico com vistas a investigar o nível de informação dos egressos sobre descarte de medicamentos.				X	X	X	X	X				
Levantar e organizar um <i>mailing list</i> dos egressos do curso de Especialização em ICTS.					X	X	X					
Desenvolver critérios para a construção, validação e disponibilização do questionário eletrônico em página web.							X	X	X	X		
Sumarizar um conjunto de recomendações que possam auxiliar na busca por estratégias que fortaleçam as ações relacionadas ao descarte consciente de medicamentos.										X	X	X

Fonte: a autora (2016)

8 ORÇAMENTO

Para a execução do projeto, os recursos materiais e tecnológicos necessários estão relacionados ao subsídio de bolsa pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e uso de material de escritório. Sendo assim, viabilizando o cumprimento das etapas metodológicas descritas neste projeto.

Material	Meses de Projeto											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Bolsa	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Material de escritório	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Total de gastos: R\$										6.000,00		

Fonte: a autora (2016)

9 REFERÊNCIAS

AMATO NETO, J. Gestão Sustentável da Cadeia de Suprimentos (Green Supply Chain Management): princípios e aplicações. In: AMATO NETO, João (Org.). **Sustentabilidade & Produção**: teoria e prática para uma gestão sustentável. São Paulo: Atlas, 2011. p. 90-112.

ARRAIS, P. S. D., Perfil da automedicação no Brasil. **Rev. Saúde Pública**, v. 31, n. 1, p. 71-7, 1997.

BRANDÃO, A. Uso racional de medicamento em foco. **Pharmacia Brasileira**, n. 88, p. 41-44, jan.-mar. 2014.

BRANDÃO, A. Logística reversa: O Brasil busca soluções para o descarte inadequado de medicamentos. **Pharmacia Brasileira**, n. 87, jan.-mar. 2013.

BRASIL. Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Diário Oficial [da] União**. Brasília, 23 de dezembro de 2010. Disponível em: <<https://dre.pt/application/file/67508032>> Acesso em: 26 set. 2016.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 03 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm> Acesso em: 26 set. 2016.

BRASIL. Decreto nº 5.775, de 10 de maio de 2006. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 11 maio 2006. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/fraciona/decreto.htm>>. Acesso em: 26 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Medicamentos**: Série C. Projetos, Programas e Relatórios n. 25. Brasília, DF: MS, 2001.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Portaria nº 44, de 13 de fevereiro de 2008. Determinar a criação do Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentável através da implementação PPCS. **Plano de ação para produção e consumo sustentáveis - PPCS**. Brasília, DF: MMA, 23 nov. 2011.

BRASIL. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 1998.

BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 10 dez. 2004.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras Providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 04 mai. 2005.

CAVALCANTI, A. P. B.; CABO, A. R. de; SILVA, E. V. da. Desenvolvimento sustentável e planejamento: bases teóricas e conceituais. In: **Desenvolvimento sustentável e planejamento: bases teóricas e conceituais**. UFC, 1997.

CHEHEBE, J. R.B. **Análise do ciclo de vida de produtos**: ferramenta gerencial da ISO 14000. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.

DIAS, R. **Gestão Ambiental**: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2010.

FEITOSA, A. de V.; AQUINO, M. D. de. DESCARTE DE MEDICAMENTOS E PROBLEMAS AMBIENTAIS. **Ciência e Natura**, v. 38, n. 3, p. 159, 2016.

FALQUETO, E.; KLIGERMAN, D. C.; ASSUMPÇÃO, R. F. Como realizar o correto descarte de medicamentos? **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.15 n. 2, p. 3283-3293, out. 2010.

FACHIN, O. **Fundamentos de Metodologia**. 5. ed. Rev. Atual. São Paulo: Saraiva, 2006. 113 p.

FERNANDES, V. D. C. **Consumo Consciente**: Em busca de um instrumento que determine o perfil deste consumidor. 2012. 105 f. (Mestrado em Administração) – Faculdade de Gestão e Negócios, Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, Uberlândia, 2012.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). FARMANGUINHOS. **Uso correto dos medicamentos**: cartilha 2013. Disponível em:<http://www2.far.fiocruz.br/farmanguinhos/intranew/images/stories/cartilha_web_5.pdf> Acesso em: 30 nov. 2014.

INSTITUTO AKATU. **Descobrimos consumidores conscientes**: n. 3 São Paulo: Instituto, 2003.

INSTITUTO AKATU. **Consumidores Conscientes**: o que pensam e como agem, n. 5. São Paulo: Instituto, 2005.

LEITE, P. R. **Logística reversa**: meio ambiente e competitividade. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

LEITE, P. R. Desafios da logística reversa de pós-consumo no Brasil. **Rev. Tecnologista**, maio, 2014, p. 64-69.

LOPES JUNIOR, J. V. S. Mais um momento crucial para a farmácia. **Pharmacia Brasileira**, n. 88, p. 29, Jan-mar. 2014.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. O que é consumo sustentável. <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/conceitos/consumo-sustentavel>>. Acesso em: 06 abril 2017.

NAÇÕES UNIDAS. Agenda 21 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Brasília, Senado Federal, 1997.

NUNES, Bruno. Fármacos no ambiente: implicações ecotoxicológicas. **Rev. Captar: Ciência e Ambiente para Todos**, v. 2, n. 1, 2010.

PORTAL ANVISA. Medicamentos pela internet. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/informacoes-tecnicas13/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?p_p_cacheability=cacheLevelFull> Acesso em: 04 abr. 2017.

PÚBLIO, R. N. **O Consumo de Medicamentos no Brasil**: a tênue linha entre o remédio e o veneno. *Jornal O Tempo*, Minas Gerais, jan. 2015.

RESOLUÇÃO nº. 466, do Conselho Nacional de Saúde, de 12 de dez. 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **[Diário Oficial da União]**, 13 jul. 2013. Disponível em:<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.htm> Acesso em: 15 maio 2017.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. - 14. reimpr. São Paulo: Atlas, 2012. 168 p.

OLIVEIRA, M. M. de et al. Desenvolvimento sustentável nas organizações como oportunidade de novos negócios. **Revista Valore**, v. 1, n. 1, p. 42-66, 2016.

VASCONCELOS, D. C. et al. Gestão sustentável da cadeia de suprimentos em empresas do ISE/BOVESPA. **Encontro Int. Sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente – ENGEMA**, dez. 2013.

WCED. **Our Common Future, the World Commission on Environment and Development** - 'Brundtland Report'. Oxford University Press 1987. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/ocf-01.htm>> Acesso em: 13 mar. 2016.

WESCHENFELDER, F. C. **A logística reversa de medicamentos e seus impactos para a sustentabilidade**: um estudo de caso no grupo Dimed- Panvel. 2013. 94 p. (Graduação em Administração). Escola de Administração. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, 2013.